



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Laranjeiras Do Sul-PR, 11 de abril de 2022

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 11 a 30 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. A Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;
- b. A Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;
- c. A homologação na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 2 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Data do ato: 11 de abril de 2022.

Data de publicação: 11 de abril de 2022.



Emitido em 11/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 11:19)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **3ec0a183b9**